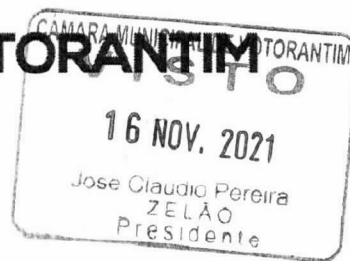




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 680/21 – CV

Votorantim, 08 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **437/21**, datado de 19 de outubro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **288/21**, de autoria do nobre vereador **Thiago da Silva Schiming**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 19 de outubro de 2021, temos a informar que foi realizada verificação "in loco" na altura do condomínio Residencial Vale Azul, e ficou constatado que não é viável a implantação de lombada na rua Paschoal Jerônimo Fornazari, pelo fato de que já existem dois redutores de velocidade com 200 metros de distância um do outro.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL